

DECRETO Nº 062/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alterações emanadas pelas Leis: nº 4.072, de 21 de dezembro de 2010 e nº 4.806 de 09 de maio de 2024.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. FELIPE COSTA PEDROSO EDEN**, portador do RG nº 7473390-PC/PA e CPF nº 548.675.092-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR – DAS 2**, lotado na **Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 21 janeiro de 2025.



Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

Mario Ribeiro da Silva Junior
Prefeito Municipal
Bragança - PA

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu o **Sr. FELIPE COSTA PEDROSO EDEN**, portador do RG nº 7473390-PC/PA e CPF nº 548.675.092-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR – DAS 2**, lotado na **Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 062/2025**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em
21 de janeiro de 2025.*


Mario Ribeiro da Silva Junior
Prefeito Municipal
Bragança - PA

Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

FELIPE COSTA PEDROSO EDEN
Empossado